



Ofício nº 295 (CN)

Brasília, em 25 de junho de 2019.

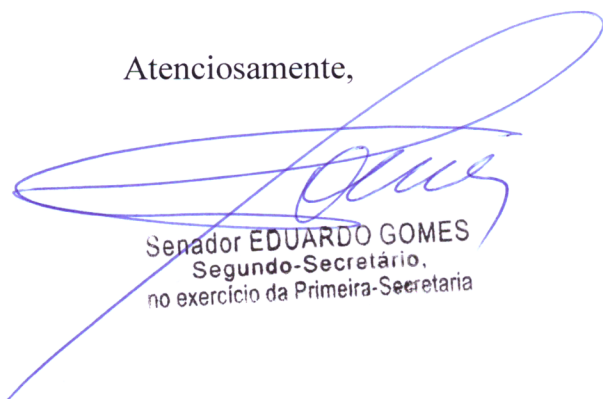
A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo das partes vetadas de Projeto de Lei promulgado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 843, de 2018 – Veto parcial nº 40, de 2018), promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, que “Estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967”.

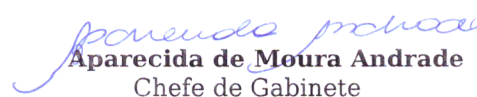
Atenciosamente,


Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 26 / 06 / 2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

wgl/plv18-027i (Veto nº 40, de 2018 promulgado)

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 26/Jun/2019 12:13
Ponto: 4553 Ass.: 12566-
Origem: 12566-